



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 011/2003

Dispõe sobre a requisição, tramitação e pagamento das obrigações de pequeno valor, contra a Fazenda Pública Federal.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o comando emanado da ata de correição, editada pelo Ministro Corregedor, quando em correição nesta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o art. 8º do Ato Regulamentar G.P. n.º 006/2003.

Art. 2º - Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

São Luís, 30 de setembro de 2003.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA